



Câmara Municipal de Moura

[Handwritten signature]

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 4 (Quatro) Postos de Trabalho da Carreira de Assistente Operacional para a Área Funcional de Água e Saneamento (Canalizador)a que se refere o Aviso (extrato) Publicado no Diário da Republica, n.º 5756/2023, 2ª Serie n.º 55 de 17/03/2023 e a oferta n.º OE202303/0639, Publicada na Bolsa de Emprego Público no dia 17/03/2023.

Ata n.º 2

-----No dia 08 de maio do ano de 2023, no edifício da sede da Câmara Municipal de Moura, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento dos postos de trabalho supramencionados, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (canalizador), do mapa de pessoal do referido órgão municipal, constituído pelos membros adiante designados, por despacho n.º 584 de 13 de janeiro de 2023, do Vereador do Pelouro de Administração e Recursos Humanos, no exercício das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 11/11/2021, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Moura:-----

-----Presidente: Alberto Carlos Marta Ramos, Encarregado Operacional. -----

-----1.º Vogal efetivo: Marisa do Carmo Fortunato Godinho, Assistente Técnica, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----2.º Vogal efetivo: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos.-----

-----A reunião teve por objetivo a análise de todas as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal supramencionado. -----

-----Verificou-se a receção de 29 candidaturas, sendo que as mesmas foram rececionadas eletronicamente. As referidas candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada de Portaria), e nos termos do aviso (extrato) n.º 5756/2023, 2.ª série, n.º 55, de 17 de março, conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202303/0639. O júri deliberou, por unanimidade, admitir os/as 24 candidatos/as abaixo indicados por reunirem os requisitos de admissão: -----

-----CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS-----

Nome do/a candidato/a
Agostinho da Conceição Santiago
André Luís dos Reis Béjinha
António Miguel Barradas Caeiro
Aurora Faustina Ramalho Pós-de-Mina
Bruno Miguel Batista Valente

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Moura

Carlos Alberto Condeça Duarte
Fabício Cachopo dos Reis
Francisco Sérgio Guerreiro Coelho
Gonçalo Pato Moedas
Hugo Manuel Sempão Pires
Ivam José Candeias Almeida
João Luís Vela Poupá
Joaquim Manuel Godinho Leiria
José Alberto Freire Queixinhas
José António Bastos Ramos
José do Carmo Batista Valente
José Manuel Moedas Bacalhau
José Maria Moita Lobo
Márcio Miguel da Mouca Barreiros
Nelson Alexandre Mota Martins Amante
Nelson Filipe Cabaço Charraz
Nelson Saul Gonçalves Lobito
Nuno Manuel Caraça Batista
Paulo Alexandre Grou Esperança Vidinhas

-----Foi, ainda, deliberado por unanimidade, excluir os/as 5 candidatos/as abaixo indicados/as pelo seguinte motivo: -----

-----a) Não possuir as habilitações literárias exigidas, conforme o ponto 11 da oferta supramencionada;-----

-----b) Não apresentação do certificado de habilitações de acordo com a alínea a) do ponto 13.1 da oferta supramencionada. -----

-----CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS-----

Nome do/a Candidato/a	Motivo de Exclusão
Fernando Manuel Barqueta Fialho	a)
João Marques Costa	a)
José Manuel Frade Lúcio	b)
Pedro Daniel Marta Caracol	a)
Vasco Escoval Oleirinha	a)

-----Por fim, foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicação da lista dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as (Anexo I), sendo a mesma publicitada em local





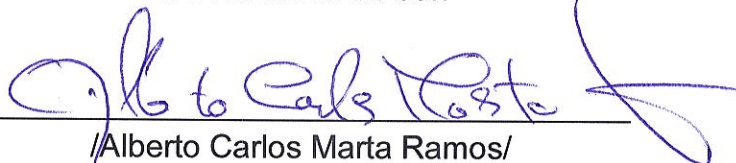
Câmara Municipal de Moura

visível e público nas instalações da sede do Município de Moura, bem como na página eletrónica e, ainda, notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, informando do motivo de não admissão ao procedimento concursal e de que dispõem do direito de audiência prévia para se pronunciarem, caso assim o desejem.-----

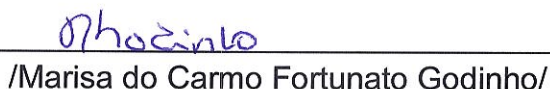
-----Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri e autenticada com o selo branco em uso nos serviços. -----

O Presidente do Júri


/Alberto Carlos Marta Ramos/

A Vogal Efetiva


/Marisa do Carmo Fortunato Godinho/

O Vogal Efetivo


/Joaquim José Lopes Cadeirinhas/

